



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 48/24

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.522/2024, que:

“Amplia o Perímetro Urbano do Município de Pouso Alegre, definido pela Lei Municipal nº 6.476/2021, e dá outras providências.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração e anexos pertinentes.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, e em regime de urgência.

Com protestos de distinto apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais